



## Sumário

- **PODER EXECUTIVO**
  - Decreto ..... 02
  - Extrato de Sanção Administrativa ..... 05
- **PODER LEGISLATIVO**
  - Decreto ..... 06
- **SECRETARIAS**
  - Administração e Modernização ..... 07

### EXPEDIENTE

Imprensa Oficial Digital de Tietê  
Lei Orgânica Municipal (artigo 84) Decreto nº 6.430/2018  
Órgão Produzido Pela Secretaria de Governo e Coordenação  
Secretário: Sulleiman Schiavi Nicolosi  
Praça Dr. J. A. Correa, nº 01 – CEP 18530-039  
E-mail: imprensa@tiete.sp.gov.br  
Disponível em: [www.tiete.sp.gov.br/diariooficial](http://www.tiete.sp.gov.br/diariooficial)

## DECRETO



# Prefeitura do Município de Tietê

ESTADO DE SÃO PAULO

### DECRETO Nº 7.563/2024

**"Dispõe sobre abertura de Crédito Suplementar no valor de R\$346.000,00"**

**VLAMIR DE JESUS SANDEI**, Prefeito do Município de Tietê, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

#### DECRETA:

**Artigo 1º** - Fica aberto ao Orçamento Fiscal, de conformidade com o que dispõe o Inciso I, Artigo 7º, da Lei nº 3.978, de 19 de dezembro de 2023, em favor da Secretaria de Educação e Secretaria de Segurança e Trânsito, Crédito Suplementar no valor de R\$346.000,00 (trezentos e quarenta e seis mil reais), para atender à programação constante do Anexo I deste Decreto.

**Artigo 2º** - Os recursos necessários à execução do disposto no artigo anterior decorrerão da anulação parcial de dotações orçamentárias, conforme indicado no anexo II deste Decreto.

**Artigo 3º** - Este Decreto entrará em vigor nesta data e será publicado na Imprensa Oficial do Município, revogadas as disposições em contrário.

Tietê, 11 de Junho de 2024.

**VLAMIR DE JESUS SANDEI**  
**PREFEITO**



# Prefeitura do Município de Tietê

ESTADO DE SÃO PAULO

ÓRGÃO:	08.00	-	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO						
UNIDADE:	08.02	-	EDUCAÇÃO INFANTIL						
<b>ANEXO I</b>			<b>CRÉDITO SUPLEMENTAR</b>						
<b>PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)</b>									
2008 – EDUCAÇÃO BÁSICA COM QUALIDADE								R\$86.000,00	
Funcional	Programática	Programa/Ação/Produto	E.O.	G.D.	MD	FT	COD. APLIC.	Valor	
<b>PROJETO</b>									
12		Educação						R\$40.000,00	
12.365		Educação Infantil						R\$40.000,00	
12.365	2008	Educação Básica com Qualidade						R\$40.000,00	
12.365	2008.1-097	Construção e Ampliação Salas de Aulas – Creches Municipais	F	4.4	90	01	2120000	R\$40.000,00	
<b>ATIVIDADE</b>									
12		Educação						R\$46.000,00	
12.365		Educação Infantil						R\$46.000,00	
12.365	2008	Educação Básica com Qualidade						R\$46.000,00	
12.365	2008.2-050	Funcionamento das Unidades de Educação Infantil	F	3.3	90	01	2130000	R\$46.000,00	
<b>TOTAL – FISCAL</b>								R\$86.000,00	
<b>TOTAL – SEGURIDADE SOCIAL</b>								R\$ .....	
<b>TOTAL – GERAL</b>								R\$86.000,00	

ÓRGÃO:	11.00	-	SECRETARIA DE SEGURANÇA E TRÂNSITO						
UNIDADE:	11.01	-	SECRETARIA DE SEGURANÇA E TRÂNSITO						
<b>ANEXO I</b>			<b>CRÉDITO SUPLEMENTAR</b>						
<b>PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)</b>									
8002 SEGURANÇA PATRIMONIAL								R\$260.000,00	
Funcional	Programática	Programa/Ação/Produto	E.O.	G.D.	MD	FT	COD. APLIC.	Valor	
<b>ATIVIDADE</b>									
06		Segurança Pública						R\$260.000,00	
06.181		Policimento						R\$260.000,00	
06.181	8002	Segurança Patrimonial						R\$260.000,00	
06.181	8002.2-267	Manutenção da Guarda Civil Municipal	F	3.3	90	01	1100000	R\$260.000,00	
<b>TOTAL – FISCAL</b>								R\$260.000,00	
<b>TOTAL – SEGURIDADE SOCIAL</b>								R\$ .....	
<b>TOTAL – GERAL</b>								R\$260.000,00	



# Prefeitura do Município de Tietê

ESTADO DE SÃO PAULO

ÓRGÃO: 08.00 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO									
UNIDADE: 08.04 - ENSINO MÉDIO									
<b>ANEXO II</b>					<b>CRÉDITO SUPLEMENTAR</b>				
<b>PROGRAMA DE TRABALHO (ANULAÇÃO)</b>									
2003 - DESENVOLVIMENTO DO ENSINO MÉDIO								R\$86.000,00	
Funcional	Programática	Programa/Ação/Produto	E.O.	G.D.	MD	FT	COD. APLIC.	Valor	
ATIVIDADE									
12		Educação						R\$86.000,00	
12.362		Ensino Médio						R\$86.000,00	
12.362	2003	Desenvolvimento do Ensino Médio						R\$86.000,00	
12.362	2003.2-063	Transporte de Alunos do Ensino Médio	F	3.3	90	02	2300001	R\$86.000,00	
<b>TOTAL - FISCAL</b>								R\$86.000,00	
<b>TOTAL - SEGURIDADE SOCIAL</b>								R\$ .....	
<b>TOTAL - GERAL</b>								R\$86.000,00	

ÓRGÃO: 06.00 - SECRETARIA DE SERVIÇOS									
UNIDADE: 06.01 - SECRETARIA DE SERVIÇOS									
<b>ANEXO II</b>					<b>CRÉDITO SUPLEMENTAR</b>				
<b>PROGRAMA DE TRABALHO (ANULAÇÃO)</b>									
5002 - CIDADE BONITA								R\$260.000,00	
ATIVIDADE									
15		Urbanismo						R\$260.000,00	
15.452		Serviços Urbanos						R\$260.000,00	
15.452	5002	Cidade Bonita						R\$260.000,00	
15.452	5002.2-171	Conservação de Praças, Parques e Jardins	F	3.3	90	01	1100000	R\$260.000,00	
<b>TOTAL - FISCAL</b>								R\$56.000,00	
<b>TOTAL - SEGURIDADE SOCIAL</b>								R\$ .....	
<b>TOTAL - GERAL</b>								R\$260.000,00	

**EXTRATO DE SANÇÃO ADMINISTRATIVA****Prefeitura do Município de Tietê****ESTADO DE SÃO PAULO****ERRATA - EXTRATO DE SANÇÃO ADMINISTRATIVA**

Onde lê-se: **PENALIDADE DO IMPEDIMENTO DE LICITAR E CONTRATAR COM A PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TIETÊ/SP** pelo período de **01 (um) ano**. Conforme inciso II, § 8º, cláusula 15ª, do Contrato nº 140/2023, e, com fundamento no inciso III, do art. 156, da Lei Federal 14.133/2021.

Leia-se: **PENALIDADE DO IMPEDIMENTO DE LICITAR E CONTRATAR COM A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DIRETA E INDIRETA NO MUNICÍPIO DE TIETÊ/SP** pelo período de **01 (um) ano**. Conforme inciso II, § 8º, cláusula 15ª, do Contrato nº 140/2023, e, com fundamento no § 4º, inciso III, do art. 156, da Lei Federal 14.133/2021.

Tietê, 12 de junho de 2024.

Comissão Especial, Portaria nº 19.940, de 11 de março de 2024.

## CÂMARA MUNICIPAL

O Presidente da Câmara Municipal de Tietê, Estado de São Paulo.

Faz saber que a Câmara Municipal aprovou, e ele promulga o seguinte Decreto Legislativo:

### DECRETO LEGISLATIVO Nº 03/2024

“Confere Medalha Pirapora de Curuçá ao senhor Linaldo Serafim”.

#### A CÂMARA MUNICIPAL DE TIETÊ/SP DECRETA:

**Artigo 1º** – Fica conferida “Medalha Pirapora de Curuçá” ao senhor **LINALDO SERAFIM**, em consideração a seus méritos pessoais e relevantes serviços prestados ao município.

**Artigo 2º** – A Medalha Pirapora de Curuçá será entregue ao homenageado oportunamente, em Sessão Solene, a qual será marcada pelo Presidente da Câmara Municipal de Tietê.

**Artigo 3º** – As despesas com a execução do presente Decreto Legislativo correrão por conta de verbas próprias do Orçamento Vigente.

**Artigo 4º** – Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua afixação nesta Casa Legislativa, revogando-se as disposições em contrário.

Eu, \_\_\_\_\_, (Robson Momi), Analista Legislativo da Câmara Municipal de Tietê, o digitei.

Tietê, 12 de junho de 2024.

**ADRIANO ARONCHI**  
**PRESIDENTE**

Registrado na Diretoria Geral da  
Câmara Municipal de Tietê e afixado  
no local de costume em 12/06/2024.

**Robson Momi**  
**Analista Legislativo**

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E MODERNIZAÇÃO****EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO****Pregão 18/2024****Processo Administrativo nº 26/2024****Órgão – Prefeitura Municipal de Tietê;****Contratada – Ma3 Tech Informática Ltda****CNPJ Nº: 26.498.396/0001 - 32**

**Objeto –** Aquisição de equipamentos e software para revitalização e reposição das estações de trabalho do Gabinete do Prefeito, Procuradoria, Secretaria de Assistência e Desenvolvimento Social, Departamento de Compras, Departamento de Gestão de Contratos, Departamento de Licitações, Centro Odontológico e Departamento de Vigilância Sanitária e Epidemiológica da Prefeitura do Município de Tietê.

**Valor R\$ 310.060,44** (trezentos e dez mil, sessenta reais e quarenta e quatro centavos)

**DATA DA ASSINATURA: 18/06/2024****ATO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO/PREGÃO 40/2024**

A Prefeitura Municipal de Tietê torna público aos interessados, a abertura do Pregão Eletrônico nº 40/2024, Processo Administrativo nº 54/2024, cujo objeto consiste na **Reforma do Parque Ecológico Cornélio Pires**. Abertura: 14 de junho de 2024. Encerramento: 28 de 2024. Horário: 09h00min. O Edital e seus anexos encontram-se a disposição dos interessados no site [www.tiete.sp.gov.br](http://www.tiete.sp.gov.br). Informações poderão ser obtidas através do telefone (15) 3285-8755.

**VLAMIR DE JESUS SANDEI**

Prefeito